



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 27/10/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO N^o **IND 2734 /2007** DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 18/10/07.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a colocação de redutores de velocidade na BR-020, na altura do KM 19, em frente ao Condomínio Recanto do Sossego e antes do Condomínio Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a colocação de redutores de velocidade na BR-020, na altura do KM 19, em frente ao Condomínio Recanto do Sossego e antes do Condomínio Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de redutores de velocidade na BR-020, na altura do KM 19, em frente ao Condomínio Recanto do Sossego e antes do Condomínio Mestre D'armas, em Planaltina, visa proteger a vida das pessoas que estão obrigadas atravessar aquela via cotidianamente, especialmente os moradores do Condomínio Recanto do Sossego.

Assim sendo, sugiro ao ilustre senhor Diretor-Geral do DER/DF que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar proteção à vida dos moradores do Condomínio Recanto do Sossego.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N^o 2734/2007
Fls. N^o 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/10/07 17:12
Assinatura 16968 Matrícula